



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO II – DEZEMBRO 2011



Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 12 de
30/12/2011

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Fernando Haddad

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Eliezer Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

Reitor
Cláudio Adalberto Koller

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
Carlos Renato V. Oliveira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitor
Luiz Alberto Ferreira

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Antônio A. Raitani Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Nestor Valtir Panzenhagen

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Pró-Reitor
Marco Antonio Imhof

SUMÁRIO

Portarias	04
Retificações	138
Portarias Conjuntas	139
Contratos	160
Substituição Remunerada – Concessão	161
Diárias	170

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1971/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para Comporem Comissão responsável pelas ações vinculadas ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC no Instituto Federal Catarinense:

- WALTER SOARES FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1106331, Coordenador Geral do PRONATEC no IFC;

- DANIELA KOSTER, ocupante do cargo de Lavadeiro, da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, Matrícula SIAPE 1213978, como Chefe de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;

- IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1461863, como Coordenadora Adjunta;

- ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, da Carreira de Técnico-Administrativos em Educação, Matrícula SIAPE 1488208, como Supervisora Geral de Cursos.

Art. 2º - Os servidores envolvidos no PRONATEC, terão sua carga horária semanal de 15 (quinze) horas, distribuídas em 3(três) horas diárias, além das atividades inerentes ao Cargo.

Art. 3º - As atividades dos servidores ativos na Implementação dos Cursos do PRONATEC não poderão concorrer com aquelas de seus cargos efetivos, nem comprometer a qualidade e o bom andamento das suas atividades regulares na Instituição, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1972/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANDRÉIA MICHELE DANNENHAUER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1835816, para atuar como fiscal do Contrato 68/2011 - INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA. CNPJ 11.615.516/0001-67.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1973/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a partir de 27/11/2011, a servidora **TAMARA MARIA BORDIN**, ocupante do cargo de Auditor, Matrícula 1822044, da Função Gratificada de Assessora da Unidade de Auditoria Interna (UNAI), código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1974/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para Comporem a Comissão Central de Avaliação – CCA, do Instituto Federal Catarinense:

- GILBERTO MAZOCO JUBINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1567382, lotado no Campus Rio do Sul;

- SÔNIA REGINA LAMEGO LINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 6278260, lotada no Campus Camboriú;

- ANDERSON SARTORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1814418, lotado no Campus de Sombrio;

- SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1843367, lotada no Campus Araquari;

- LÚCIO PEREIRA RAUBER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1754835, lotado no Campus Concórdia;

- VALTER LUIS ESTEVAM JÚNIOR, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1803806, lotado no Campus Videira;

- MARTA INÊS CALDART DE MELLO, Pedagogo/Área, Matrícula 1753597, lotada na Reitoria.

Art. 2º - Na primeira reunião, os membros da Comissão Central escolherão entre si o seu presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1975/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial

nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para Comporem Comissão Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão IFC/2011:

- ANTÔNIO MARCOS MARANGONI, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1786339, Presidente da Comissão;

- LILIAN CAMPAGNIN LUIZ, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE 1800990, representante da PROAD;

- FRANCIELI MARCHESAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786227, representante da PRODIN;

- MARTA INÊS CALDART DE MELLO, Pedagogo/Área, Matrícula 1753597, representante da PROEN;

- ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE 1786317, representante da PROPI;

- ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em assuntos Educacionais, Matrícula 1488208, representante PROEX;

- DIORGES EVANDRO GUESSI, Engenheiro/Área, Matrícula 1757009, representante do setor de Engenharia;

- NICOLE PASINI TREVISOL, Jornalista, Matrícula SIAPE 1786444, representante do Gabinete;

Art. 2º - São Membros desta Comissão os Diretores de Administração e Planejamento/DAP; e Diretores de Desenvolvimento Educacional/DDE dos Câmpus de Araquari, Camboriú, Concórdia, Rio do Sul, Sombrio e Videira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1976/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando a portaria nº 735 de 01/12/2010 e Ofício - Circular nº 09/SRH/MP, de 03/10/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar recesso na Reitoria do IFC, nos períodos de 19 a 23 de dezembro de 2011 e 26 a 30 de dezembro de 2011 para equipes alternadas, a critério das Chefias Imediatas, que também se responsabilizarão pelo controle das compensações de horário, em conformidade com o Ofício - Circular nº 09/SRH/MP, de 03/10/2011.

Art. 2º - Caberá às Chefias imediatas, a preservação e o funcionamento dos serviços nas suas respectivas áreas de Competência e o rigoroso cumprimento da compensação e controle da frequência, na forma do Decreto nº 1.590 de 10/08/1995.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1977/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MARCELO DARLAN HERPICH**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1868335, lotado na Reitoria, **ROBERTO MAURINA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1837692, lotado no Campus Avançado de Blumenau e, **JOÃO BATISTA REUS ÁVILA DUARTE**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1157670, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Patrimonial/exercício de 2011, a ser realizado na Reitoria, Campus Avançado de Blumenau, e Campus Avançado de Ibirama.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 1978/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000563/2011-23

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARIA LENIR STÜPP**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, Matrícula nº 1786838, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **22/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Ética, Valores e Cidadania: uma visão atualizada**”, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1979/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000230/2011-25

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ADILSON MAURO BARRIQUELLO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula nº 1204834, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **12/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Matemática Financeira**”, com carga horária de 96 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1980/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000500/2011-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MARILENE REIS SCHWENDLER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 2453294, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **28/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Guia Prático da Nova Ortografia**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1981/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000524/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula nº 1786853, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **29/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educar na Diversidade – A inclusão do Aluno no contexto escolar**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1982/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000463/2011-38

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCOS KRAMER**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1786999, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1983/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000460/2011-02

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCOS CEZAR FRANZÃO**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1452878, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, a partir de **06/11/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1984/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000590/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GILBERTO LUIZ ZANELLA**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1786578, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **18/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1985/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000518/2011-08

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 2106344, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1986/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000501/2011-42

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SAULO REGES SENNA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 2189803, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1987/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000515/2011-66

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADALBERTO REINKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 0696167, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1988/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000503/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS MINUSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 6049000, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1989/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000452/2011-88

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LÉO SERPA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1098675, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **09/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1990/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000426/2011-50

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARCOS ALEXANDRE HEINIG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2277873, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, conforme segue:

- Da Classe DI, Nível 3 **para a Classe DI, Nível 4**, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2008**;

- Da Classe DI, Nível 4 **para a Classe DII, Nível 1**, com efeitos financeiros a partir de **02/06/2010**;

- Da Classe DII, Nível 1 **para a Classe DII, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1991/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000454/2011-77

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROGÉRIO LUIS KERBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 0387352, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **02/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1992/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000244/2011-79

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS ESPIT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Concórdia, matrícula nº 0053629, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **14/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1993/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001631/2011-81

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ELIANE MARIA FABIANO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, em exercício na Reitoria, matrícula nº 0272879, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Retificar o Interstício de 24 (vinte e quatro) meses para 18 (dezoito) meses, referente à progressão para a Classe DIV, Nível S, sendo retificada a data de 01/06/2009 para 01/12/2008;

- Da Classe DIV, Nível S para a Classe DV, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2010;

- Da Classe DV, Nível 1 para a Classe DV, Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1994/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000487/2011-87

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JULIANA MULITERNO THUROW**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, matrícula nº 2613248, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DI, Nível 3, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de 24/12/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1995/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000433/2011-51

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARIA OLANDINA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2160695, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Retificar o Interstício **de 24** (vinte e quatro) meses **para 18** (dezoito) meses, referente à progressão para a Classe DIV, Nível S, sendo retificada a data **de 22/05/2009 para 22/11/2008**;

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, com efeitos financeiros a partir de **22/05/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1996/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001620/2011-00

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1156809, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2008**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1997/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000239/2011-66

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ JUSCELINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Concórdia, matrícula nº 1095425, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **02/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1998/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000435/2011-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS MORELATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1159664, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Retificar o Interstício **de 24** (vinte e quatro) meses **para 18** (dezoito) meses, referente à progressão para a Classe DV, Nível 1, sendo retificada a data **de 29/12/2008 para 01/07/2008**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 1999/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000448/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ISAÍAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2169850, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2008**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2000/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº

45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000446/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **AFRÂNIO AUSTREGÉSILO THIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1159661, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, , com efeitos financeiros a partir de **12/08/2009**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **12/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2001/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000429/2011-93

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ARMANDO FURLANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1158373, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2008**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2002/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000432/2011-15

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ADEMIR CECHET**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1156369, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2008**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2003/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000438/2011-84

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EDSON JOÃO MARIOT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1159526, de acordo

com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, , com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2004/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000437/2011-30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JAIME SANDRO DALLAGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2169824, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, , com efeitos financeiros a partir de **28/08/2009**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **28/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2005/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23080.055649/2008-86

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **data de concessão**, da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico - Classe DIV S para DV 1, da servidora **NEIVA TERESINHA BADIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus de Camboriú, matrícula nº 0393941 **de 02/07/2009 para 03/07/2008**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2006/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000475/2011-62

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RENATA PAULA HERRERA BRANDELERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1342444, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **21/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2007/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000440/2011-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ UNGERICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1156645, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2008/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000428/2011-49

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EDISON GARCIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1158372, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2009/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000424/2011-61

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LILIANE KOBARG DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1202477, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **14/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2010/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000430/2011-88

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SILVANA COLARES LÚCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1563290, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **28/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2011/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000434/2011-04

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARILÉIA VANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1159663, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **06/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2012/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000376/2011-09

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SHEILA MELLO DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Concórdia, matrícula nº 2345176, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **19/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2013/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001632/2011-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Concórdia, em exercício na Reitoria, matrícula nº 0049131, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2014/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000450/2011-69

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1780628, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **26/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2015/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000447/2011-75

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **AUGUSTO VITÓRIO SERVELIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1157823, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **18/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, , com efeitos financeiros a partir de **18/07/2011**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2016/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000464/2011-82

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **TIAGO BOECHEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1666280, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2017/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000449/2011-34

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARILISE SCHMITZ BRAIBANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Rio do Sul, matrícula nº 1222189, da Classe DII, Nível 4 **para a Classe DIII, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **24/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2018/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000472/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **HELENA MARIA CAMILO DE MORAES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Sombrio, com exercício Provisório no Colégio Politécnico da UFSM, matrícula nº 0393612, Classe DIV, Nível S, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2019/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000432/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PAULO ELIAS SCUR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1899734, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **17/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2020/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000521/2011-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **CLARICE ELIAS FREITAS**, matrícula nº 1900050, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Campus de Sombrio, por ser portador(a) do Diploma de "**Graduação em Administração**", conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com

efeitos financeiros a partir de **16/11/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2021/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000423/2011-04

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **PATRÍCIA FRIZZO**, matrícula nº 1899637, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Campus de Videira, por ser portador(a) do Diploma de “**Bacharel em Ciências Contábeis**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **16/11/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2022/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.082173/2009-80

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório do servidor do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, **DANIEL FERNANDO ANDERLE**, admitido em 14/01/2009, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1441254, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o como **APROVADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2023/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000405/2011-02

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora do quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, **REJANE MARGARETE SCHAEFER KALSING**, admitida em 05/01/2009, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1551716, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-a como **APROVADA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2024/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000498/2011-77

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **DANIEL FACHINI**, Matrícula 1756016, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus de Rio do Sul, no Período de **22/10/2011 a 29/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2025/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000437/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **LILIANE MARTINS**, Matrícula 1836440, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense - Campus de Videira, no período de **12/11/2011 a 19/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2026/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001365/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER a Jornada de Trabalho da servidora **IARA MANTOANELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria, Matrícula 1883457, de 30 (trinta) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Orientação normativa nº 01/2011/SRH/MPOG de 01/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2027/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias da servidora **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula SIAPE 1786227, do período de **28/11/2011 a 07/12/2011**, para os períodos de **28/11/2011 a 02/12/2011**; e **19/12/2011 a 23/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2028/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.082401/2009-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **HELENA MARIA CAMILO DE MORAES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, com exercício Provisório no Colégio Politécnico da UFSM, matrícula nº 0393612, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **04/02/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2029/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.082401/2009-11

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ NILSON FLORES RIOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1106579, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **06/02/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2030/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000320/2011-16

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **IVETE MARIA GRISA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1107742, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **02/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2031/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.095914/2010-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ELIANE ANASTÁCIO FLORIANO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1164199, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/09/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2032/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000324/2011-02

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ NILSON FLORES RIOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1106579, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **06/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2033/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000509/2011-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **HELENA MARIA CAMILO DE MORAES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, com exercício Provisório no Colégio Politécnico da UFSM, matrícula nº 0393612, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **04/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2034/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.074917/2010-26

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ CLÁUDIO RAMOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 2220110, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **22/05/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2035/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000486/2011-32

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ CLÁUDIO RAMOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 2220110, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **22/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2036/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23000.082389/2009-45

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ WILSON CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1106206, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **20/01/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2037/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000507/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ WILSON CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1106206, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **20/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2038/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000500/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **PAULO ROBERTO AMARAL TURCO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula SIAPE nº 1205319, lotado no Campus Sombrio, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **02/01/2012 a 31/03/2012**, referente ao período aquisitivo de 09/08/2006 a 08/08/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2039/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000598/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **ELISA MARIA IORIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049144, lotada no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **19/12/2011 a 17/03/2012**, referente ao período aquisitivo de 22/12/2001 a 21/12/2006, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2040/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000619/2011-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **DIRSE COLDEBELLA**, ocupante do cargo de Padeiro, Matrícula SIAPE nº 0049149, lotada no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **17/01/2012 a 15/04/2012**, referente ao período aquisitivo de 08/04/2001 a 07/04/2007, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2041/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000587/2011-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOSÉ RICARDO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1312626, lotado no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **13/02/2012 a 12/05/2012**, referente ao período aquisitivo de 14/08/2006 a 13/08/2011, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2042/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **PAULO BRUSCHI**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1822165, no período de **14/12/2011 a 16/12/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **20/01/2012 a 22/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2043/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000433/2011-31

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **DOUGLAS CARLESSO**, matrícula nº 1881244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Avançado de Fraiburgo, por ser portador(a) do Diploma de **“Pós Graduação (Especialização) em controle da Gestão Pública”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **18/11/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 2044/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000454/2011-57

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **MIRIAN ROCHO DA ROSA**, matrícula nº 2858855, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Campus Videira, por ser portador(a) do Diploma de **“Pós Graduação Lato Sensu, nível de Especialização em Metodologia do Ensino de Química”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **24/11/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 2045/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000504/2011-96

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **CÍNTIA MARA GILZ GEISER**, matrícula nº 1843278, ocupante do cargo de Administrador, do Campus Rio do Sul, por ser portador(a) do Diploma de “**Pós Graduação Lato Sensu, nível de Especialização em Gestão Pública**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **23/11/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2046/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001672/2011-78

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, matrícula nº 1901057, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do IFC, por ser portador(a) do Diploma de “**Bacharel em Administração**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2047/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000610/2011-90

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **DARLAN JESSÉ BURNIER**, matrícula nº 1899755, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, lotado no Campus de Concórdia, por ser portador(a) do Diploma de “**Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **16/11/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2048/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000474/2011-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1882390, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2049/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000473/2011-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARIZETE BORTOLANZA SPESSATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1901177, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2050/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000471/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CLEOMAR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1901367, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2051/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000472/2011-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FERNANDO JOSÉ BRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1901309, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2052/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000451/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 2859296, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **16/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2053/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000469/2011-35

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUÍS FERNANDO KLUGE**, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula 1225815, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, a partir de **18/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2054/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000462/2011-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus de Concórdia, em exercício no Campus de Videira, Matrícula nº 2098376, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **25/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Informática Profissionalizante**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2055/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000372/2011-22

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado(a) no Campus de Camboriú, Matrícula nº 1160461, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **18/10/2011**, por ter concluído o Curso de “**Agentes Ambientais**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2056/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000451/2011-33

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA DAMO BERTOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2169896, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2057/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000453/2011-22

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1189556, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Retificar o Interstício **de 24** (vinte e quatro) meses **para 18** (dezoito) meses, referente à progressão para a Classe DIV, Nível S, sendo retificada a data **de 24/04/2009 para 24/10/2008**;

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, com efeitos financeiros a partir de **24/04/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2058/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000096/2011-62

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 0053715, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **26/03/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2059/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000317/2011-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **BENILDE MARIA CERVO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1109214, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **17/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2060/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000468/2011-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NEIVA TERESINHA BADIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 0393941, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, com efeitos financeiros a partir de **03/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2061/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000467/2011-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NILDO CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 0396950, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, Nível S**, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2008**;

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2062/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000112/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 02/12/2011, o servidor **JORGE LUIZ BRIGNOLI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 1814563, lotado no Campus **de Videira**, **para** o Campus Avançado de Ibirama, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2063/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000566/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 13/12/2011, o servidor **IVO MARCOS RIEGEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616574, lotado no Campus **de Videira**, **para** o Campus de Araquari, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2064/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **JOSE DÉCIO DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1786519, para atuar como fiscal do Contrato 55/2011 – M.A SILVA LIVROS TÉCNICOS ME. CNPJ 05.580.800/0001-42. Processo nº 23348.001149/2011-41.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2065/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS AVANÇADO DE BLUMENAU**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
JUSCÉLIA PADILHA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Segurança do Trabalho I.	DI 01	0844426

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2066/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE VIDEIRA/CAMPUS AVANÇADO DE FRAIBURGO**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
TIAGO LOPES GONÇALVES	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática/Engenharia de Software e Banco de Dados.	DI 01	0838196

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2067/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE RIO DO SUL**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LIANE VIZZOTTO	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Pedagogia/Alfabetização.	DI 01	0838197

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 2068/2011, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **ADEMIR INÁCIO TRAJANO**, ocupante do cargo de Padeiro, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula SIAPE

1106186, no período de **07/12/2011 a 19/12/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **20/12/2011 a 01/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2069/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 20 (vinte) dias os trabalhos da Comissão responsável pela realização de Perícia Contábil, instituída pela Portaria 1545/2011 de 05/10/2011, alterada e prorrogada pela portaria 1783/2011 de 07/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2070/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001683/2011-58

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **NICOLE PASINI TREVISOL**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786444, Nível de Classificação E,

Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **06/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2071/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001679/2011-90

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA THAIS SCHWINGEL**, matrícula nº 2609901, ocupante do cargo de Psicólogo, do Campus Avançado de Ibirama, por ser portador(a) do Diploma de “**Pós - Graduação Lato Sensu MBA Executivo em Negócios – Área de Conhecimento – Gestão de Negócios**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **27/10/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2072/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001675/2011-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 15%, ao(a) servidor(a) **FRANCELINA LÍDIA SCHULT**, matrícula nº 1901171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria, por ser portador(a) do Diploma de “**Bacharel em Ciências Econômicas**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2073/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000465/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ALEXANDRE VANZUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula nº 2764188, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2074/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000476/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EMERSON LUÍS MONSANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1901307, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2075/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000468/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Luzerna, matrícula nº 1901123, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2076/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial

nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000467/2011-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RICARDO ANNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Fraiburgo, matrícula nº 1776240, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2077/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000470/2011-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANA SARA CASTAMAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1901102, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2078/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000478/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROSANE PEDRON CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Luzerna, matrícula nº 1901273, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2079/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000477/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Fraiburgo, matrícula nº 1890400, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2080/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001663/2011-87

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **FÁBIO PRÁ DA SILVA DE SOUZA**, Matrícula 1843128, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, no Período de **11/11/2011 a 18/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2081/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001664/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **GRAZIELA MORELLI**, Matrícula 1818698, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, no Período de **05/11/2011 a 12/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2082/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000430/2011-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2105264, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Retificar o Interstício **de 24** (vinte e quatro) meses **para 18** (dezoito) meses, referente à progressão para a Classe DIV, Nível S, sendo retificada a data **de 08/02/2009 para 08/08/2008**;

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, com efeitos financeiros a partir de **08/02/2010**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **08/08/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2083/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000502/2011-97

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **RICARDO HENRIQUE TAFFE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1112790, da Classe

DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 2084/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000508/2011-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **JOSÉ LEOCÁDIO CABRAL NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1186326, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **10/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 2085/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000504/2011-86

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LUÍS FERNANDO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 0049064, da

Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2086/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000505/2011-21

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1038564, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2087/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000517/2011-55

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ELIZETE MARIA POSSAMAI RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Sombrio, matrícula nº 1260459, de

acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2088/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106331, CPF nº 245.092.059-53, CNH 01591919503, em exercício na Reitoria, a conduzir o veículo oficial Placa MHG 1155.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2089/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR as férias **não usufruídas** da servidora **GISLAINE JULIANOTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus de Videira, Matrícula SIAPE 1754337, no período de **17/10/2011 a 26/10/2011**, para usufruto no período de **12/12/2011 a 21/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2090/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000602/2011-43

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NERI JORGE GOLYNSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Concórdia, matrícula nº 0049142, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2008**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, , com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, , com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2091/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000439/2011-17

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Sombrio, em exercício no Campus de Videira, matrícula nº 1106168, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **20/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2092/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001653/2011-41

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FABIANO DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula 1544954, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **14/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2093/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000535/2011-47

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIEL COSTA PITTALUGA**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1786502, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **19/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2094/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000485/2011-28

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2619297, da Classe DI, Nível 1 **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular nº 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **21/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2095/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001677/2011-09

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, matrícula 1786519, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **14/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2096/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000532/2011-01

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CLÁUDIA MARIA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus de Sombrio, Matrícula nº 1757815, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**A Orientação Educacional e a Orientação Profissional**”, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2097/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000484/2011-53

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **DANIEL COSTA PITTALUGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, Matrícula nº 1786502, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **20/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Informática Rápida + Digitação**”, com carga horária de 92 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2098/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000575/2011-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **NEIVA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, matrícula nº 1901680, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2099/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000483/2011-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1775472, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2100/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000484/2011-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LETÍCIA PINTO RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 1491802, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **30/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2101/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000499/2011-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FILOMENA LUCIA GOSSLER RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula nº 1755556, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **06/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2102/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000497/2011-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RAFAEL GARLET DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Luzerna, matrícula nº 1902061, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2103/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000495/2011-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula nº 1901218, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2104/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000494/2011-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JEAN EDUARDO SEBOLD**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Luzerna, matrícula nº 1463790, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2105/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000489/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula nº 1901677, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2106/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000488/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **POLLYANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Videira, matrícula nº 1620596, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2107/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000538/2011-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **EDUARDO SEIBERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Matrícula nº 1545975, no período de **02/01/2012 a 08/01/2012**, com ônus para o Instituto Federal Catarinense, a fim de acompanhar alunas do Curso de Agronomia em Viagem ao Chile, na Cidade de Santiago, durante a primeira semana de estágio das Estudantes na Universidad do Chile, de acordo com o Art. 1º do Decreto 91.800/1985 de 18/10/1985 e Art. 1º do Decreto 1.387/1995, bem como a Portaria nº 404 de 23/04/2009 do MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2108/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000083/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 16/12/2011, o servidor **DANIEL MINUZZI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1847929, lotado no Campus de Videira, para o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2109/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786280, da Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico de Cursos Superiores e de Certificação de Cursos de Qualificação, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2110/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CARLA ZANDAVALLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, matrícula nº 1786280, para a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico de Cursos Superiores, de Certificação de Cursos de Qualificação e Cursos Técnicos, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2111/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores, **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1660948, **BERNARDO COUTO TANCREDO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1786366, e **DIEGO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1854755, lotados no Instituto Federal Catarinense, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Responsável pela conferência e Levantamento do Estoque do Almoxarifado da Reitoria do IFC.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2112/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **GILBERTO MAZOCO JUBINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1567382, no período de **16/12/2011 a 25/12/2011**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **01/01/2012 a 10/01/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2113/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, Portaria/MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23354.000513/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **ANDRESSA SAUSEN DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Sombrio, Matrícula nº 1893221, **sem ônus**, no dia 30/01/2012, de acordo com o Art. 1º, § 3º do Decreto 1.387/1995, bem como o Decreto 91.800/1985.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2114/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000586/2011-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação à servidora **MAGDA VERGÍNIA DE BONA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1164642, lotado no Campus Concórdia, no período de 90 (noventa) dias, a contar de **27/03/2012 a 24/06/2012**, referente ao período aquisitivo de 06/09/2005 a 05/09/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2115/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.001682/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **THIAGO FARIAS DOS SANTOS**, Matrícula 1901896, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Ibirama, a partir de 06/12/2011. Dependente: Lara da Costa Farias dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2116/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23350.000458/2011-55

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **MICHELE CATHERIN AREND**, Matrícula 1198125, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense - Campus de Camboriú, no período de **06/11/2011 a 13/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2117/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23352.000490/2011-11

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(á) servidor(a) **ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN**, Matrícula 1901677, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Videira, a partir de 05/12/2011. Dependente: Gabriel Henrique França Cavasin.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2118/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000491/2011-65

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **JULIANO RETTORE**, matrícula nº 1901258, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Campus Avançado de Fraiburgo, por ser portador(a) do Diploma de **“Bacharel em Sistemas de Informação”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2119/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23353.000537/2011-36

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRÉ RICARDO DE ANDRADE**, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula 1786840, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **27/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2120/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000486/2011-72

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Camboriú, Matrícula nº 1786551, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Administração do tempo**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2121/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000577/2011-47

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ODUVALDO FERRAZ DE ABREU JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Araquari, Matrícula nº 1453203, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, **do** Nível de Capacitação III, **para** o Nível Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **07/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Capacitação em Serviços Administrativos para a Educação**”, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2122/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000578/2011-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **JACKSON ALDEMIR CAVALLI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus de Araquari, Matrícula nº 2648826, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Introdução a Redes Informática**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2123/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000570/2011-25

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **MAIKA JANINE LAZZARIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Araquari, Matrícula nº 1755778, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Licitação**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2124/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000581/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCIANO ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de São Francisco do Sul, matrícula nº 1691191, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e

Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2125/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000757/2010-58,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 08/12/2011, o servidor **ANDERSON NEREU GALCOWSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824160, lotado no Campus **de** Videira, **para** o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2126/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000587/2011-82

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **DUVAL NESSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1159698, da Classe DIV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **13/01/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2127/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000584/2011-49

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **NILTON JOSÉ CRISTOFOLINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1159262, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2128/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000588/2011-27

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **EMERSON RIVELINO CIDRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Araquari, matrícula nº 1466771, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **23/06/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2129/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000589/2011-71

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **AMIR TAUILLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus de Araquari, matrícula nº 1565509, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Ofício Circular 26/2009-SAA/SE/MEC, com efeitos financeiros a partir de **05/09/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2130/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000585/2011-93

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **ALBERTO ELVINO FRANKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1160139, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2131/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000586/2011-38

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VERA MARIA CARVALHO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Araquari, matrícula nº 1159261, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, conforme segue:

- Da Classe DV, Nível S **para a Classe DV, Nível 1**, com efeitos financeiros a partir de **01/01/2010**;

- Da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, com efeitos financeiros a partir de **01/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2132/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001701/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FERNANDO CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1902299, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2133/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001700/2011-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JEOVANI SCHMITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus

Avançado de Blumenau, matrícula nº 1902394, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2134/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001699/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **KARLA DE SOUZA TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Blumenau, matrícula nº 1762193, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2135/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000496/2011-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Fraiburgo, matrícula nº 1902125, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2136/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000590/2011-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROSÁLIA ALDRACI BARBOSA LAVARDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de São Francisco do Sul, matrícula nº 1904139, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2137/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial

nº 45/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23352.000351/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Regime de Dedicção Exclusiva – DE, da servidora **TÂNEA MARIA NONEMACHER**, matrícula 1893700, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, - Campus Videira, Classe DI, Nível 1, **a partir de 14/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2138/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001702/2011-46

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 10%, ao(a) servidor(a) **DAISY DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2849268, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Campus Avançado de Blumenau, por ser portador(a) do Diploma de “**Licenciatura em Ciências Biológicas**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **07/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2139/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001703/2011-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti**, matrícula nº 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, por ser portador(a) do Diploma de “**Pós Graduação em Gestão Pública**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **08/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2140/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000309/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da Licença por Adoção, de acordo com o Mandado de Segurança nº 5009579-65.2011.404.7205/SC, à servidora **ROSEMERI APARECIDA MARCON**, Matrícula 1786551, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Camboriú, no Período de **14/12/2011 a 27/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2141/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em

10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE RIO DO SUL**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
IVAN ÁLVARO DOS SANTOS	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Matemática.	DI 01	0691065

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2142/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000589/2011-22

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELISABETE DAS BICHAS LOPES**, lotado(a) no Campus de Concórdia, matrícula 1790015, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **14/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2143/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000640/2011-04

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **EDSON FERNANDO PAGLIOCHI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus de Concórdia, Matrícula nº 2622673, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **29/11/2011**, por ter concluído o Curso de “**Qualificação Profissional de inglês**”, com carga horária de 340 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2144/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000497/2011-52

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARIA OLANDINA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus de Camboriú, matrícula nº 2160695, da Classe DV, Nível 1 **para a Classe DV, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **22/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2145/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000643/2011-30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 08%, ao(a) servidor(a) **RODRIGO COLDEBELLA**, matrícula nº 1901968, ocupante do cargo de Operador de Caldeira, do Campus de Concórdia, por ser portador(a) do Diploma de “**Conclusão do Ensino Médio**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2146/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o disposto no artigo 143 da Lei 8.112 de 11/12/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores estáveis, **LUIZ CARLOS MINUSSI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 6049000, **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, Contador, matrícula SIAPE nº 0049122, e **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1105073, lotados no Instituto Federal Catarinense/Campus Sombrio, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar as irregularidades constantes no processo 23348.001667/2011-65.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2147/2011, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000251/2011-81,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento, do servidor **PEDRO ALVES CABRAL FILHO**, ocupante do cargo de Médico/Área do Campus de Camboriú, Matrícula nº 1160544, para realização de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas, junto a Universidade do Vale do Itajaí/ Itajaí SC, de acordo com o Art. 96-A da Lei 8.112/90, incluído pela Lei 11.907/2008, Portaria SRH nº 2, de 14/10/98, bem como Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar **Afastamento Parcial** no período de 01/08/2011 a 01/02/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 2148/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001708/2011-13

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARCOS MARANGONI**, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) na Reitoria, Matrícula nº 1786339, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **12/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

PORTARIA Nº 2149/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000173/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 12/12/2011, o servidor **ANTÔNIO JOSÉ FARIAS NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1811967, lotado no Campus **de** Concórdia, **para** o Campus Avançado de Ibirama, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2150/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE 1101400, no período de **13/12/2011 a 15/12/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **19/12/2011 a 21/12/2011**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2151/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23350.000456/2011-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, no período de **30/05/2010 a 13/03/2011**, ao servidor **MAILOR JOSÉ BERNIERI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aposentado pela Portaria nº 389/2011 de 10/03/2011, publicada no DOU em 14/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2152/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23348.001705/2011-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1106331, Classe DV, Nível 01, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado no Campus Rio do Sul, em exercício na Reitoria, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º § 5º e 3º § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 28/03/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2153/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001691/2011-02

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. nº 97 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) **CÁSSIO AURELIO SUSKI**, Matrícula 1815765, ocupante do cargo de Professor do Ensino básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Ibirama, no Período de **05/11/2011 a 12/11/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2154/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000584/2011-08

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **JUCELE GRANDO**, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 2577926, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **01/11/2011 a 22/11/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2155/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000574/2011-64

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO MÁRIO ZOEHLER BRUM**, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula nº 1105042, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de **01/08/2011 a 11/08/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2156/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000615/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **NEIMARA LÚCIA MORETTO**, ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1754062, lotada no Campus de Concórdia, no período de 03/11/2011 a 25/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2157/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000506/2011-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **SUELI SÔNIA SORGETZT**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula nº 1101412, lotada no Campus de Concórdia, no período de 03/10/2011 a 02/11/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2158/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000573/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **DIRSE COLDEBELLA**, ocupante do Cargo de Padeiro, Matrícula nº 0049149, lotada no Campus de Concórdia, no período de 25/05/2011 a 31/05/2011, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2159/2011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e nos termos do Decreto 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011, portaria interministerial nº 108 de 25/05/2011, publicado no DOU em 26/05/2011 e portaria interministerial nº 142 de 09/06/2011, publicado no DOU em 10/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS DE RIO DO SUL**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas

e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
PATRICIA BLINI ESTIVALETE	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Informática – Engenharia de Software e Banco de Dados.	DI 01	0690087

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2160/2011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23351.000660/2011-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARIA MANUELA CAMINO FELTES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, matrícula nº 1554304, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2161/2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela

Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001458/2011-11,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 01/01/2012, a servidora **TREISSI MARGUTI AMORIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1853850, da Reitoria, para o Campus de Sombrio, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2162/2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.001659/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 19/12/2011, o servidor **ANTÔNIO MARCOS MARANGONI**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1786339, da Reitoria, para o Campus Sombrio, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2163/2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº

23350.000153/2011-43,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR**, o Horário Especial da Servidora **SÔNIA REGINA LAMEGO LINO**, Matrícula 6278260, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, concedido pela portaria nº 920/2011 de 12/07/2011, por motivo de Trancamento do Curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2164/2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000430/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MARCOS FIORIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus de Videira, matrícula SIAPE 1837135, Classe DI, Nível 1, Horário Especial para servidor Estudante, **para o segundo semestre de 2011**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Determinar que haja Comprovação de Renovação de Matrícula a cada semestre letivo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2165/2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o Art. 5º, inciso IV da lei nº 8.112/90, bem como o Art. 19, inciso VIII, do Decreto 6.944 de 21/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, em razão de não atendimento, à escolaridade e requisitos exigidos, conforme item 8.4.3 e Anexo I do Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, a nomeação em caráter efetivo, do candidato ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, **IVAN ÁLVARO DOS SANTOS**, feita através da Portaria nº 2.141/2011, de 09/12/2011, publicada no DOU de 12/12/2011, seção 2, pág. 17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2166/2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no art. 179 do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, temporariamente, a partir de 09/12/2011, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1479/2011 de 19/09/2011.

Art. 2º - A Comissão deverá retomar os trabalhos a partir de 01/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2167/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **ADEMIR INÁCIO TRAJANO**, ocupante do cargo de Padeiro, lotado(a) no Campus Sombrio, Matrícula SIAPE 1106186, no dia **20/12/2011**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **01/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2168/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23349.000594/2011-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, a partir de 22/12/2011, o cargo de Contador, código de vaga nº 828019, ocupado por **ROSIMERE KRAUSE DE ALMEIDA MENDES**, matrícula nº 1786424, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável, bem como o Art. 29 da mesma lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2169/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000891/2011-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 21/12/2011, o servidor **FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843128, lotado no Campus Avançado de Ibirama, **para** o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2170/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo 23348.001728/2011-94,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, Matrícula 1901057, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Reitoria, a partir de 09/12/2011. Dependente: Heloísa Mafra Reisch.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2171/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **CARLOS LEOVEGILDO KJELLIM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus de Rio do Sul, Matrícula SIAPE 1607729, no período de **06/01/2012 a 20/01/2012**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **06/02/2012 a 20/02/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

PORTARIA Nº 2172/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23352.000059/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º - **REMOVER**, a partir de 21/12/2011, a servidora **ELISANGELA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2357020, lotada no Campus de Videira, **para** o Campus de Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2173/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/01/2012, o servidor **MARCO ANTONIO IMHOF**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1203758, do cargo de Pró-Reitor de Administração, código CD-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2174/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000723/2011-44,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 21/12/2011, o servidor **ANDRE ALESSANDRO STEIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1814526, lotado no Campus **de** Sombrio, **para** o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2175/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para Comporem a Comissão responsável pela implantação do SIGA-Edu, no Campus Sombrio, com carga horária de 6 horas semanais para realização desta atividade, do Instituto Federal Catarinense:

- TANIA MARIA DE SOUZA GOULART, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 1106248, lotada no Campus Sombrio;

- CLARICE ELIAS FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1900050, lotada no Campus Sombrio;

- ULYSSES TAVARES CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1668138, lotado no Campus de Sombrio;

- ROSANE CAMILO MORAIS PAGANINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE 1204851, lotada no Campus Sombrio;

- CRISTIANE LIED, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1669089, lotada no Campus Sombrio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2176/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23348.000235/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 22/12/2011, o servidor **LUIZ RICARDO URIARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813535, lotado no Campus de Concórdia, para o Campus Avançado de Blumenau, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2177/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

NÃO EMITIDA

PORTARIA Nº 2178/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009, Termo de Posse datado de 29/01/2009, e considerando o que consta no processo nº 23354.000189/2011-97,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir de 22/12/2011, a servidora **ADRIANA MARIA CORREA RIEDI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1843116, lotada no Campus **de** Sombrio, **para** o Campus Videira, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIA Nº 2179/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR as férias **não usufruídas**, exercício 2011, do servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, ocupante do cargo de Auditor, em exercício na Reitoria do IF Catarinense, Matrícula SIAPE 2109252, no período de **12/12/2011 a 21/12/2011**, para usufruto no período de **23/01/2012 a 27/01/2012 e 21/08/2012 a 25/08/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2180/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - REPROGRAMAR as férias referentes ao exercício 2012, do servidor **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, ocupante do cargo de Auditor, em exercício na Reitoria do IF Catarinense, Matrícula SIAPE 2109252, inicialmente previstas para usufruto no período de **05/01/2012 a 19/01/2012**, para novo período de usufruto de **02/04/2012 a 16/04/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 2181/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010 e, nos termos do Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU em 23/09/2010 e portaria interministerial nº 56 de 20/04/2011, publicada no DOU em 25/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no **CAMPUS CONCÓRDIA**, a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 040 de 09/05/2011, publicado no DOU de 11/07/2011, homologado através do Edital nº 87, de 19/10/2011, publicado no DOU de 21/10/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código de Vaga
LURDES ELIANE ROTHMUND BOLFE	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Área: Física I.	DI 01	0838850

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2182/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada no Campus de Camboriú, Matrícula SIAPE 1159310, no período de **16/01/2012 a 30/01/2012**.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para os dias **17/07/2012 a 31/07/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2183/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23352.000504/2011-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) **KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI**, ocupante do Cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula nº 1760135, lotado(a) no Campus Videira, no período de **07/12/2011 a 31/12/2011**, de acordo com o Art. 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2184/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000622/2011-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Cozinha, Matrícula nº 1215426, lotada no Campus de Concórdia, no período de 05/11/2011 a 03/03/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2185/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000427/2011-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) **GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1792420, lotada no Campus de Araquari, no período de 13/12/2011 a 10/02/2012, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2186/2011, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23000.093881/2010-80,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 14/12/2011, o afastamento, em tempo integral, da servidora **ALESSANDRA CARINE PORTOLAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Matrícula nº 2445613, concedido por meio da Portaria 683/2010, de 04 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Estudos da Tradução, na Área de Comunicação e Expressão, junto à Universidade Federal de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2187/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o período de férias do servidor **HYLSON VESCOVI NETTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria do IFC, Matrícula SIAPE 1510001, conforme abaixo:

DE:

Parcela 01: 02/01/2012 a 10/02/2012

Parcela 02: 23/07/2012 a 27/07/2012

PARA:

Parcela 01: 02/01/2012 a 31/01/2012

Parcela 02: 23/07/2012 a 06/08/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2188/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do(a) servidor(a) **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1786718, no período de **31/12/2011 a 19/01/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **05/03/2012 a 24/03/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2189/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do(a) servidor(a) **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula SIAPE 1827011, no período de **31/12/2011 a 14/01/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **16/07/2012 a 30/07/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2190/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000602/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARLOS JOSE DE FRANCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1159772, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **29/06/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2191/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000603/2011-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, matrícula nº 1351550, da Classe DIII, Nível 2 **para a Classe DIII, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **26/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2192/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000501/2011-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EVERTON FARINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Avançado de Luzerna, matrícula nº 1902147, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **06/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2193/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000545/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1893535, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2194/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23353.000549/2011-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LIANE VIZZOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, matrícula nº 1905263, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2195/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000354/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDRE FABIANO DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1445348, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **16/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2196/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000677/2011-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **TIAGO MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1905021, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **19/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2197/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000678/2011-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **OTAVIO BOCHECO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1858693, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **12/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2198/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000608/2011-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **NOARA TEOFILO KLABUNDE**, lotada no Campus de Araquari, matrícula 1703501, ocupante do Cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **10/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2199/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000480/2011-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, matrícula nº 1901189, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Especialização**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01/12/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2200/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23350.000521/2011-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **MARCEL AMARAL DAOUD**, matrícula nº 1758027, ocupante do cargo de Administrador, do Campus de Camboriú, por ser portador do Diploma de **“Especialização em Controle da Gestão Pública Municipal”**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **16/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2201/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23348.001734/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação, no percentual de 27%, ao servidor **ORLANDO BIF**, matrícula nº 1760406, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Campus Avançado de Blumenau, por ser portador do Diploma de “**Especialização em Prática Psicopedagógica Interdisciplinar e Gestão Escolar na Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**”, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/12/2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2202/2011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000265/2011-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA**, lotada no Campus de Sombrio, matrícula 1105047, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 09, a partir de **16/07/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2203/2011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000493/2011-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, lotada no Campus de Videira, matrícula 1794361, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **07/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2204/2011, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000492/2011-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **GEORGE VANZ**, lotado no Campus de Videira, matrícula 1793666, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **para** Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de **01/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2205/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

NÃO EMITIDA

PORTARIA Nº 2206/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

NÃO EMITIDA

PORTARIA Nº 2207/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

NÃO EMITIDA

PORTARIA Nº 2208/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

NÃO EMITIDA

PORTARIA Nº 2209/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

NÃO EMITIDA

PORTARIA Nº 2210/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RONY DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no Campus Avançado de Blumenau, Matrícula SIAPE 1106680, no período de **04/01/2012**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para **02/07/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2211/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/01/2012, o servidor **FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0053965, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2212/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000577/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GINIANI CARLA DORS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1623987, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **12/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2213/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000575/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, matrícula nº 1667886, da Classe DI, Nível 2 **para a Classe DI, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **12/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2214/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23000.095914/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **VANDERLEI FREITAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1507881, da Classe DIII, Nível 1 **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **07/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2215/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23350.000499/2011-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **MARIA SALETE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, matrícula nº 1169872, da Classe DIII, Nível 3 **para a Classe DIII, Nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **09/10/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2216/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000511/2011-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **GILNEI MAGNUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1105939, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **20/06/2011**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2217/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000516/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) **AIRTON LUIZ BORTOLUZZI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, matrícula nº 1109201, da Classe DV, Nível 2 **para a Classe DV, Nível 3**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008 e Resolução nº 024/2011 de 03/11/2011, com efeitos financeiros a partir de **01/08/2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2218/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23349.000609/2011-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **NOARA TEOFILO KLABUNDE**, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 1703501, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **11/12/2011**, por ter concluído o Curso de “**Supervisão Escolar/Orientação Pedagógica**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2219/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000475/2011-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1793666, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2012**, por ter concluído o Curso de “**Educação Especial: Desafios para uma Educação Inclusiva**”, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2220/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23352.000479/2011-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) **CASSIANA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula nº 1794361, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, **do** Nível de Capacitação I, **para** o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **08/01/2012**, por ter concluído o Curso de “**Ética e Cidadania na Escola**”, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2221/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000591/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, o servidor **MAURICIO PERIN DA ROSA**, lotado no Campus de Concórdia, matrícula 1667686, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **07/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2222/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23351.000593/2011-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, o servidor **THIAGO LUIZ MORETTO**, lotado no Campus de Concórdia, matrícula 1667396, ocupante do Técnico em Alimentos e Laticínios, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação

II, Padrão de Vencimento 02, **para** Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de **05/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2223/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo prazo de 90 (noventa dias), a contar de 16/12/2011, os trabalhos da Comissão responsável pelo Levantamento Patrimonial e o devido tombamento dos bens doados pela fundação ETVARPE ao Campus de Luzerna.

Art. 2º - Reconduzir os membros designados pela Portaria 993 de 19 de Julho de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2224/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, até 30/03/2012, os trabalhos da Comissão de Sindicância com finalidade de apurar as irregularidades constantes no processo 23348.001667/2011-65.

Art. 2º - Reconduzir os membros designados pela Portaria 2146 de 09 de Dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2225/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus de Araquari, em exercício na Reitoria, Matrícula SIAPE 1156809, no período de 03/01/2012 a 06/01/2012, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para o dia **27/03/2012 a 30/03/2012**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2226/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, e considerando o que consta no processo 23354.000540/2011-40,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença prêmio por assiduidade ao servidor **DEMIR DAROS**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula SIAPE nº 0665762, lotado no Campus Sombrio, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **02/01/2012 a 31/01/2012**, referente ao período aquisitivo de 07/12/1986 a 06/12/1991, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela

Lei n.º 9.527 de 10/12/97).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2227/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/01/2012, o servidor **JOLCEMAR FERRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1101400, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pró-Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2228/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/01/2012, o servidor **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1203629, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pró-Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 2229/2011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 08/01/2012, o servidor **CARLOS ANTÔNIO KRAUSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106344, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral Pró-Têmpore, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO ALIR DIAS RAITANI JÚNIOR
Reitor Substituto

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 1739/2011 de 03/11/2011. Que concedeu o Incentivo à Qualificação ao servidor **MAURÍCIO PERIN DA ROSA**. **Onde se lê:** “Com efeitos financeiros a partir de 21/10/2011”. **Leia-se:** “Com efeitos financeiros a partir de 06/01/2009”.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

Na portaria nº 139/2011 de 31/01/2011. Que Interrompeu as férias da servidora **NÁDIA MACHADO**. **Onde se lê:** “Determinar novo período de usufruto para 16/10/2011 a 17/10/2011”. **Leia-se:** “Determinar novo período de usufruto para 16/11/2011 a 17/11/2011”.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

Na portaria nº 846/2011 de 20/06/2011. Que alterou as férias da servidora **NÁDIA MACHADO**. **Onde se lê:** “Determinando novo período de usufruto para 18/10/2011 a 19/10/2011”. **Leia-se:** “Determinando novo período de usufruto para 18/11/2011 a 19/11/2011”.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

Na portaria nº 52/2009 de 24/08/2009, publicada no DOU nº 164 de 27/08/2009, seção 2, pág. 19. Referente à Aposentadoria Voluntária do servidor Claudinor Miranda. **Onde se lê:** “... de acordo com CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/2005;”. **Leia-se:** “.. de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005”.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
REITOR

Na portaria nº 2.110/2011 de 07/12/2011, publicada no DOU nº 237, seção 2, pág. 17. **Onde se lê:** “para a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico de Cursos Superiores, de Certificação de Cursos de Qualificação e Cursos Técnicos”. **Leia-se:** “para a Função Gratificada de Coordenadora de Registro Acadêmico”.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER
Reitor

PORTARIAS CONJUNTAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 262/2011, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 28/11/2011, o(a) servidor(a) **OTAIR ALVES GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1159854, para a Função Gratificada de **Substituto** do Coordenador Geral de Infra - estrutura e Serviços , código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 263/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 22/11/2011, o servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758946, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 264/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 23/11/2011, o servidor **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758946, para a Função Gratificada de Coordenador Geral de Estágios e Extensão, do Campus Videira, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 265/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 22/11/2011, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Automação Industrial, Matrícula nº 1756017, do Cargo Comissionado de Coordenador de Infraestrutura e Serviços do Campus Videira, Código CD-4, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 266/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 23/11/2011, o servidor **DANIEL MANENTI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Automação Industrial, Matrícula nº 1756017, para o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços do Campus Videira, Código CD-4, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 267/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) **SUZANA BACK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1521762, do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 268/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **SUZANA BACK**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1521762, do Cargo Comissionado de **Substituta** do Diretor Geral, código CD-2 e Ordenador de Despesas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 269/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **VOLMAR DE CESARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 0049087, do Cargo Comissionado de **Substituto** da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 270/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1557473, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 271/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **EDIMAR SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1557473, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral, código CD-2 e Ordenador de Despesas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Adalberto koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 272/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1667886, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 273/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **LIAMARA TERESINHA FORNARI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1564504, para o Cargo Comissionado de **Substituta** da Coordenação Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 274/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 430/2010, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 01/12/2011, a servidora **CAROLINE DA ROSA FERREIRA BECKER**, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, Matrícula nº 1455442, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Oscar Emílio Ludtke Harthmann
Diretor-Geral
Campus Rio do Sul

PORTARIA CONJUNTA Nº 275/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1166/2011, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCEL AMARAL DAOUD**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1758027, para **SUBSTITUIR** o Coordenador de Administração do DAP, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, nos períodos de **31/12/2011 a 19/01/2012 e 21/01/2012 a 30/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Afrânio Austregesilo Thiel
Diretor-Geral Substituto
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 276/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1166/2011, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA CUNHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160145, para **SUBSTITUIR** a Secretária-Geral do Gabinete da Direção Geral, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no período de **19/12/2011 a 02/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Afrânio Austregesilo Thiel
Diretor-Geral Substituto
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 277/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CAMBORIÚ, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1166/2011, de 15 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16/08/2011,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1773191, para **SUBSTITUIR** a Chefe de Gabinete, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no período de **03/01/2012 a 27/01/2012**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Afrânio Austregesilo Thiel
Diretor-Geral Substituto
Campus Camboriú

PORTARIA CONJUNTA Nº 278/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 07/12/2011, o(a) servidor(a) **MAURÍCIO LEHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1160184, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lench
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 279/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 08/12/2011, o(a) servidor(a) **RICARDO DA SILVEIRA PORTO**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1786443, para o Cargo Comissionado de **Substituto** do Diretor Geral, código CD-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lench
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 280/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/01/2012, a servidora **VERA REGINA MAZURECK**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Matrícula nº 1757296, do Cargo Comissionado de Diretora **Substituta** do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 281/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 03/01/2012, a servidora **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1786858, para o Cargo Comissionado de Diretora **Substituta** do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 282/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 05/12/2011, a servidora **MARILANDI MARIA MASCARELLO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901218, como Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 283/2011, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 05/12/2011, o(a) servidor(a) **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1786657, para exercer a Função Gratificada de Pesquisador Institucional **Substituto**, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Adalberto Reinke
Diretor-Geral
Campus Sombrio

PORTARIA CONJUNTA Nº 284/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/12/2011, o servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1681194, como Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 285/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/12/2011, o servidor **MAURO ANDRE PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759768, como Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 20/12/2011, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1756007, do Cargo em Comissão de Coordenador **Substituto** de Infraestrutura e Serviços, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 287/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 20/12/2011, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1756007, para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral **Substituto** de Infraestrutura e Serviços, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Claudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 288/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 27/11/2011, o(a) servidor(a) **OSCAR ÁLVARO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula nº 1117009, do Cargo Comissionado de **Substituto** do Coordenador Geral de Infra-Estrutura e Serviços, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cláudio Adalberto Koller
Reitor
Instituto Federal Catarinense

Robert Lenoch
Diretor-Geral
Campus Araquari

PORTARIA CONJUNTA Nº 289/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/01/2012, o servidor **WILLIAN BOLZAN DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1681194, do Cargo de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 290/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 03/01/2012, o servidor **FERNANDO JOSE BRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1901309, como Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 291/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 19/12/2011 o(a) servidor(a) **MARCIA REGINA PIOVESAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1756757, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro
Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 292/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 20/12/2011 o(a) servidor(a) **LUIZ RICARDO URIARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1813535, da Função de Coordenador do Curso de Informática – Modalidade Subseqüente, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro

Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 293/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 20/12/2011 o(a) servidor(a) **VALDIR STUMM JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811735, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Informática – Modalidade Subseqüente, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro

Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 294/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 20/12/2011 o(a) servidor(a) **MATEUS PELLOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1815621, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Tecnologia da Informação, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro

Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 295/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 12/12/2011 o(a) servidor(a) **ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1760059, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, Código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro

Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 296/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 12/12/2011 o(a) servidor(a) **CRISTIANE DA SILVA STAMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1758730, da Função de Coordenadora do Curso PROEJA/FIC, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro

Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 297/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 12/12/2011 o(a) servidor(a) **ANTONIO JOSE FARIAS NOBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811967, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Física, código FG-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antonio Alir Dias Raitani Júnior

Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Jolcemar Ferro

Diretor-Geral
Campus Concórdia

PORTARIA CONJUNTA Nº 298/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 29/12/2011, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011, da Função Gratificada de Chefe do setor de Cópias, Áudio Visuais e Multimeios, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 299/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 29/12/2011, a servidora **ANGELA LIDVINA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula nº 1828147, para exercer a Função Gratificada de Chefe do setor de Cópias, Áudio Visuais e Multimeios, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 300/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 09/01/2012, a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1755070, da Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 301/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 09/01/2012, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1827011, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Registros Acadêmicos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 302/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 16/01/2012, a servidora **VANESSA BETTONI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1786718, da Função Gratificada de Coordenadora **Substituta** de Registros Acadêmicos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

PORTARIA CONJUNTA Nº 303/2011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 958, de 13 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 14 de outubro de 2010, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Conjunta nº 016/2009, de 15 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 16/01/2012, a servidora **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1885902, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora **Substituta** de Registros Acadêmicos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Antônio Alir Dias Raitani Júnior
Reitor Substituto
Instituto Federal Catarinense

Fernando Dilmar Bitencourt
Diretor-Geral
Campus Videira

CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 009/IFC/2011; RESCINDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; RESCINDIDO: DAISY DA SILVA SANTOS; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público – Professor Substituto; MOTIVO: a partir de 28/11/2011, por posse em Cargo inacumulável na mesma Instituição, observada as disposições constantes na Lei 8.745 de 09/12/1993 e de acordo com a cláusula Sétima, inciso II do contrato Supracitado; DATA E ASSINATURA: 28/11/2011; CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Rescindente e DAISY DA SILVA SANTOS, pelo(a) Rescindido(a).

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

Nome do servidor titular	MÁRCIO CRESCÊNCIO
Matrícula:	1600986
Cargo/função	Coordenador de TI
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MARCOS ANTÔNIO MALFATTI
Matrícula	1786426
Cargo/função substituída	Coordenador de TI
Período de substituição	21/11/2011 a 28/11/2011 – 08 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Período de substituição	30/11/2011 a 02/12/2011 – 03 dias
Motivo do Afastamento	Curso Governança de TI - RNP
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001662/2011-32

Nome do servidor titular	MÁRCIO CRESCÊNCIO
Matrícula:	1600986
Cargo/função	Coordenador de TI
Código da função:	CD – 04
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	MARCOS ANTÔNIO MALFATTI
Matrícula	1786426
Cargo/função substituída	Coordenador de TI
Período de substituição	03/12/2011 a 10/12/2011 – 08 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Período de substituição	12/12/2011 a 17/12/2011 – 06 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001662/2011-32

Nome do servidor titular	DANIEL MANENTI
Matrícula:	17560017
Cargo/função	Coordenador de Infraestrutura e Serviço
Código da função	CD - 04
Campus de lotação	Videira
Nome do servidor substituto	DIEGO ALAN PEREIRA
Matrícula	1756007

Cargo/função substituída Coordenador de Infraestrutura e Serviço
 Período de substituição 16/11/2011 a 25/11/2011 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23352.000444/2011-11

Nome do servidor titular **JAQUELINE POSSER GALLINA**
 Matrícula: 1218075
 Cargo/função Chefe da seção cooperativa - escola
 Código da função FG - 04
 Campus de lotação Sombrio
 Nome do servidor substituto **ROSANE STUMM**
 Matrícula 2127742
 Cargo/função substituída Chefe da seção cooperativa – escola
 Período de substituição 26/09/2011 a 09/11/2011 – 45 dias
 Motivo do Afastamento Licença para capacitação da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000531/2011-59

Nome do servidor titular **NÁDIA SCHIMIDT LEMOS**
 Matrícula: 1758477
 Cargo/função Assistente de execução orçamentária e financeira
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Sombrio
 Nome do servidor substituto **DAIANE MARTINS DA CUNHA**
 Matrícula 1757182
 Cargo/função substituída Assistente de execução orçamentária e financeira
 Período de substituição 19/09/2011 a 20/09/2011 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Reunião do CONSUPER
 Período de substituição 03/11/2011 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Reunião do CONSUPER
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23354.000379/2011-12

Nome do servidor titular **SOFIA SCHULTZ**
 Matrícula 1601973
 Cargo/função Coordenação de Alimentação e Nutrição
 Código da função FG - 03
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto **ZULMIRA DEDONATTO PEDRON**
 Matrícula 0049147

Cargo/função substituída	Coordenação de Alimentação e Nutrição
Período de substituição	16/11/2011 a 25/11/2011 – 10 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23351.000626/2011-01

Nome do servidor titular	ROBERT LENOCH
Matrícula	1159697
Cargo/função	Diretor Geral do Campus Araquari
Código da função	CD-02
Campus de lotação	Campus Araquari
Nome do servidor substituto	MAURÍCIO LEHMANN
Matrícula	1160184
Cargo/função substituída	Diretor Geral do Campus Araquari
Período de substituição	13/09/2011 a 18/09/2011 – 06 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Período de substituição	20/09/2011 a 30/09/2011 – 11 dias
Motivo do Afastamento	Férias
Período de substituição	03/10/2011- 01 dia
Motivo do Afastamento	Férias
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23349.000102/2011-51

Nome do servidor titular	OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN
Matrícula:	1203629
Cargo/função	Diretor Geral do Câmpus Rio do Sul
Código da função:	CD - 02
Campus de lotação:	Rio do Sul
Nome do servidor substituto	RICARDO SCOPEL VELHO
Matrícula	1450289
Cargo/função substituída	Diretor Geral do Câmpus Rio do Sul
Períodos de substituição	03/11/2011 a 07/11/2011 – 05 dias
Períodos de substituição	12/11/2011 a 20/11/2011 – 09 dias
Períodos de substituição	22/11/2011 a 25/11/2011 – 04 dias
Períodos de substituição	19/12/2011 – 01 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23353.000237/2011-57

Nome do servidor titular **MÁRCIO RAMPELOTTI**
 Matrícula: 1102087
 Cargo/função Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD -03
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **ANSELMO ELIAS DALSENER**
 Matrícula 1101823
 Cargo/função substituída Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
 Períodos de substituição 06/12/2011 A 09/12/2011 – 04 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001685/2011-47

Nome do servidor titular **NÁDIA MACHADO**
 Matrícula: 1203744
 Cargo/função Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Código da função: CD - 04
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **GISELA APARECIDA SARTOR**
 Matrícula 1786300
 Cargo/função substituída Coordenadora Geral de Ingresso, Seleção e Desenvolvimento
 Período de substituição 03/11/2011 a 17/11/2011 – 15 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Período de substituição 19/11/2011 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001686/2011-91

Nome do servidor titular **FRANCIELI MARCHESAN**
 Matrícula: 1786227
 Cargo/função Coordenação de Cadastro Lotação e Pagamento
 Código da função: FG - 01
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **PRISCILA LUIZA GARCIA**
 Matrícula 1821990
 Cargo/função substituída Coordenação de Cadastro Lotação e Pagamento
 Período de substituição 28/11/2011 a 02/12/2011 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento
 Período de substituição 19/12/2011 a 23/12/2011 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001303/2011-85

Nome do servidor titular **NICOLE PASINI TREVISOL**
 Matrícula: 1786444
 Cargo/função Pesquisadora Institucional
 Código da função: CD-4
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **TREISSI MARGUTI AMORIM**
 Matrícula 1853850
 Cargo/função substituída Pesquisadora Institucional
 Período de substituição 16/11/2011 a 25/11/2011 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001690/2011-50

Nome do servidor titular **RAZIERI BERT KLUWE**
 Matrícula: 1158723
 Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD – 03
 Campus de lotação: Camboriú
 Nome do servidor substituto **JOSÉ DOMINGOS PEREIRA**
 Matrícula 1159388
 Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento
 Período de substituição 21/12/2011 a 30/12/2011 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23350.000482/2011-94

Nome do servidor titular **THAÍS RABELO MARTINS**
 Matrícula: 1756033
 Cargo/função Secretária da Direção Geral
 Código da função: FG -04
 Campus de lotação: Araquari
 Nome do servidor substituto **VALDINEI CECÍLIO**
 Matrícula 1888524
 Cargo/função substituída Secretário da Direção Geral
 Período de substituição 16/11/2011 a 05/12/2011 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23349.000576/2011-01

Nome do servidor titular **JOLCEMAR FERRO**
 Matrícula 110140
 Cargo/função Diretor Geral
 Código da função CD-02
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto **SUZANA BACK**
 Matrícula 1521762
 Cargo/função substituída Diretor Geral
 Período de substituição 07/11/2011 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Férias
 Período de substituição 11/11/2011 a 17/11/2011 – 07 dias
 Motivo do Afastamento Férias
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000652/2011-21

Nome do servidor titular **JÚLIO RAMOS JÚNIOR**
 Matrícula 1618331
 Cargo/função Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
 Código da função FG-05
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto **THIAGO LUIZ MORETTO**
 Matrícula 1667396
 Cargo/função substituída Chefe do Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos
 Período de substituição 07/11/2011 a 11/11/2011 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Licença médica do titular
 Período de substituição 14/11/2011 a 31/12/2011 – 48 dias
 Motivo do Afastamento Licença médica do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000654/2011-10

Nome do servidor titular **CÉSAR SCHNEIDER**
 Matrícula 1454137
 Cargo/função Coordenação de Gestão de Pessoas
 Código da função FG - 02
 Campus de lotação Concórdia
 Nome do servidor substituto **CARLA SCHUBERT SENGL**
 Matrícula 1804934
 Cargo/função substituída Coordenação de Gestão de Pessoas
 Período de substituição 27/12/2011 a 31/12/2011 – 05 dias
 Motivo do Afastamento Férias do titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000648/2011-62

Nome do servidor titular **CLÓVIS CRISTIANO BRIGNOLI**
 Matrícula: 1102092
 Cargo/função Coordenador da Seção de Processamento de Dados
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **FABIANO FRANCISCO MACIEL GUIMARÃES**
 Matrícula 1671422
 Cargo/função substituída Coordenador da Seção de Processamento de Dados
 Períodos de substituição 24/11/2011, 25/11/2011 e 29/11/2011 – 03 dias
 07/12/2011, 14/12/2011 e 21/12/2011 – 03 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000445/2011-56

Nome do servidor titular **EMÍLIA CRISTINA SCHLEMPER**
 Matrícula: 1203789
 Cargo/função Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Rio do Sul
 Nome do servidor substituto **ELENITA MARIA MARCHI ALVES**
 Matrícula 1207936
 Cargo/função substituída Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira
 Períodos de substituição 24/11/2011 e 25/11/2011 – 02 dias
 01/12/2011, 08/12/2011 e 15/12/2011 – 03 dias
 Motivo do Afastamento Treinamento Regularmente Instituído
 Períodos de substituição 28/11/2011 – 01 dia
 Motivo do Afastamento Licença médica
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23353.000471/2011-84

Nome do servidor titular **DIRCEU RIGO**
 Matrícula: 1104310
 Cargo/função Departamento de Administração e Planejamento
 Código da função: CD - 03
 Campus de lotação: Concórdia
 Nome do servidor substituto **DELIDES LORENZETTI**
 Matrícula 2101405
 Cargo/função substituída Departamento de Administração e Planejamento
 Períodos de substituição 31/10/2011 – 01 dia
 03/11/2011 a 06/11/2011 – 04 dias
 09/11/2011 a 10/11/2011 – 02 dias
 12/11/2011 a 14/11/2011 -03 dias
 19/12/2011 a 24/12/2011 – 06 dias
 26/12/2011 a 31/12/2011 – 06 dias

Motivo do Afastamento Férias do Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000650/2011-31

Nome do servidor titular **DELIDES LORENSETTI**
 Matrícula 2101405
 Cargo/função Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Código da função CD – 04
 Campus de lotação Campus Concórdia
 Nome do servidor substituto **ELISA MARIA IORIS**
 Matrícula 0049144
 Cargo/função substituída Coordenação Geral de Administração e Finanças
 Período de substituição 25/10/2011 a 26/10/2011 – 02 dias
 Período de substituição 07/11/2011 a 08/11/2011 – 02 dias
 Motivo do Afastamento Férias da Titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23351.000651/2011-86

Nome do servidor titular **NICOLE PASINI TREVISOL**
 Matrícula: 1786444
 Cargo/função Pesquisadora Institucional
 Código da função: CD-4
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **TREISSI MARGUTI AMORIM**
 Matrícula 1853850
 Cargo/função substituída Pesquisadora Institucional
 Período de substituição 21/12/2011 a 30/12/2011 – 10 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001690/2011-50

Nome do servidor titular **LARISSA LAPPE**
 Matrícula: 1786296
 Cargo/função Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas
 Código da função: FG - 02
 Campus de lotação: Reitoria
 Nome do servidor substituto **ALANA PATRÍCIA FERREIRA DA ROCHA**
 Matrícula 1786614
 Cargo/função substituída Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas
 Período de substituição 26/12/2011 a 30/12/2011 - 05 dias
 Motivo do Afastamento Férias da titular
 Fundamento Legal Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
 Processo nº 23348.001704/2011-35

Nome do servidor titular	ROBERTA PASQUALLI
Matrícula:	1759300
Cargo/função	Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função:	CD - 03
Campus de lotação:	Videira
Nome do servidor substituto	VERA REGINA MAZUREK
Matrícula	1757296
Cargo/função substituída	Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Períodos de substituição	01/12/2011 – 01 dias 10/12/2011 a 15/12/2011 – 06 dias 16/12/2011 a 23/12/2011 – 08 dias
Motivo do Afastamento	Férias da titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23352.000500/2011-18

Nome do servidor titular	ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR
Matrícula:	1156809
Cargo/função	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Código da função:	CD - 02
Campus de lotação:	Reitoria
Nome do servidor substituto	JOSEANE EVALDT CORRÊA TEIXEIRA
Matrícula	1453320
Cargo/função substituída	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
Períodos de substituição	25/11/2011 a 03/12/2011 – 09 dias
Motivo do Afastamento	Férias do titular
Fundamento Legal	Artigo 38 e 39 da lei 8.112, de 11/12/1990
Processo nº	23348.001706/2011-24

DIÁRIAS

PERÍODO	SERVIDOR	VALOR TOTAL
09/12/2011 a 09/12/2011	LUIZ ALBERTO FERREIRA	92,21
08/12/2011 a 08/12/2011	LUIZ ALBERTO FERREIRA	78,11
06/12/2011 a 06/12/2011	RONY DA SILVA	78,11
05/12/2011 a 06/12/2011	GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO	245,62
03/12/2011 a 03/12/2011	FERNANDO JOSE TAQUES	88,50
03/12/2011 a 03/12/2011	GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO	88,50
03/12/2011 a 03/12/2011	JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE	88,50
02/12/2011 a 02/12/2011	HELMUTH DOS SANTOS	44,78
02/12/2011 a 02/12/2011	RODRIGO BOEING ALTHOFF	60,86
02/12/2011 a 02/12/2011	RUDIMAR ANTONIO CAMARGO DREY	78,11
01/12/2011 a 01/12/2011	MARCELO BRADACZ LOPES	60,86
01/12/2011 a 01/12/2011	RODRIGO BOEING ALTHOFF	60,86

Disponível em <http://www.ifc.edu.br/> Transparência Pública. Acesso em 30/12/2011.